



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 43/2015

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais; especialmente o inciso XXIII da Decisão 1848/2013 e

Considerando a Portaria nº34/2015, que designa o exercício da presidência deste Regional
Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e;


Considerando o art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.


Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** Kal-El Carvalho, Dalci Ribeiro Pinto e Arlindo Neto como fiscais do contrato firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e a empresa Incorp Technology Informática LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015.


Thiago de Freitas França
Coren-RJ 159.207
Presidente em exercício


Ana Teresa Ferreira de Souza
Coren-RJ 52.304
Primeira Secretária

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210